



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 02
DE 26 DE MARÇO DE 1.993.
DISPOE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido a partir de 1º de março de 1993, o reajuste nos vencimentos e remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, inclusive inativos e aposentados, conforme tabela constante dos anexos I e II, da presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica concedido abono a partir de 1º de março, nos seguintes empregos públicos:

I - Da tabela de vencimentos do grupo II :

- a - Motorista = 5%
- b - Mestre de Obras, Mecânico = 10%
- c - Operador de Máquinas = 15%
- d - Aux. de Enfermagem e
Técnico de Laboratório = 26%



do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Da tabela de vencimentos do grupo VIII :

a - Diretor de Divisão do Deptº de Saúde= 50%.

III - Da tabela de vencimentos do grupo IX :

a - Diretor do Departamento de Saúde e
Desenvolvimento Social = 60%.

b - Médico e Odontólogo = 15%

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente as Leis 04/91 e 16/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA, 26 DE MARÇO DE 1.993.

SAID APARÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL

GRUPOS	CARGO/FUNCAO	SAL. BASE
I	Ajudante Servicos Diversos, Merendeira, Vigia, Auxiliar, Zelador, Continuo, Monitor, Aux. Padeiro, Aux. Maquina Hidrossoluvél, Gari	2.000.000,00
II	Atendente Enfermagem, Barqueiro, Coveiro Encanador, Lubricador	2.600.000,00
	Eletricista, Pedreiro, Guarda Municipal, Padeiro	2.600.000,00
	Auxiliar Topografia, Escriturario, Telefonista	2.600.000,00
	Inspetor Guarda Municipal	2.600.000,00
	Almoxarife, Aux. de Saude, Aux. Odontologico, Aux. Laboratorio	2.600.000,00
	Fiscal, Motorista, Aux. Enfermagem, Tec. Laboratorio	2.600.000,00
	Operador de Maquina, Operador de Maq. Hidrossoluvél	2.600.000,00
	Mestre de Obras	2.600.000,00
	Mecanico	2.600.000,00
	Enc. de Servicos, Aux. Contabilidade, Caixa	2.600.000,00
III	Professor	3.300.000,00
	Encarregado Setor, Desenhista	3.300.000,00
	Secretaria Administrativa	3.300.000,00
IV	Assessor Especial, Assessor de Eventos	4.290.000,00
	Secretaria de Gabinete	4.290.000,00
	Motorista de Gabinete	4.290.000,00
V	Assit. Divisao, Assist. Diretor	5.500.000,00
VI	Chefe Secao	6.770.000,00
VII	Assistente Diretor Escola, Advogado, Assessor Contabil Assessor Imprensa, Supervisor Convenios	8.880.000,00
VIII	Pedagogo, Assist. Diretor Depto	10.000.000,00
	Assit. Social, Enfermeiro, Bioquimico, Psicologo,	10.000.000,00
	Diretor Departamento	10.000.000,00
	Diretor de Divisao	10.000.000,00
IX	Diretor Departamento Nivel Universitario Chefe de Gabinete, Odontologo, Medico	13.000.000,00



Prefeitura do Município de Juruá

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME	FUNÇÃO	SALARIO
Abner Alves Carneiro	Secretário	CR\$ 4.290.000,00
Alcides Firmino Rocha	Enc. de turma	2.600.000,00
Beatriz Morato de A. Correa	Langadora	6.770.000,00
David Domingues de Oliveira	Enc. de Cemitério	2.600.000,00
Glório Firmino Rocha	Enc. de Eletric.	2.600.000,00
Ignêz Cândido da Silva	Tesoureira	6.700.000,00
Jeziel Alves Carneiro	Enc. Setor INCRA	3.300.000,00
João de Oliveira Vassão	Secretário	4.290.000,00
José Farias da Silva	Braçal	2.000.000,00
José Martins Duarte	Fiscal	2.600.000,00
José Silva	Braçal	2.000.000,00
Leonidas Franco	Braçal	2.000.000,00
Maria Aparecida Vassão	Aux. Superv. Merenda	3.300.000,00
Maria Lopes Ribeiro	Escriturária	2.600.000,00
Martinho da Silva Pinto	Motorista	2.600.000,00
Roberto Domingues Ribeiro	Fiscal de Obras	2.600.000,00
Alzira Dias Pereira	Pensionista	2.000.000,00
Irene Ferreira Leite	Pensionista	2.600.000,00
Margarida Medeiros	Pensionista	2.000.000,00
Maria Emilia A.e Silva	Pensionista	2.000.000,00
Tereza de Lara Mendes	Pensionista	2.000.000,00